



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

COMUNICADO nº 003/2012 – ÁREA DE ASTRONOMIA E FÍSICA ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012

Brasília, 18 de Abril de 2012

IDENTIFICAÇÃO	
ÁREA DE AVALIAÇÃO:	ASTRONOMIA E FÍSICA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	2012
ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO:	2012
COORDENADOR DE ÁREA:	SYLVIO R. A. CANUTO

PERFIL E INTERDISCIPLINARIDADE DA ÁREA

A área de Astronomia e Física é considerada consolidada pela CAPES mostrando um desempenho acadêmico crescente e de alta excelência. No momento existem 58 programas de pós-graduação sendo 1 mestrado profissional, 18 programas de mestrado, 1 de doutorado e 38 programas com cursos de mestrado e doutorado. Desses, 56 programas foram avaliados na trienal passada (2007-2009) conferindo a 15 deles o perfil de alta qualificação internacional. Ou seja, sete programas tiveram avaliação com nota 6 e oito programas obtiveram a avaliação máxima, nota 7. Uma característica interessante do desenvolvimento da área tem sido sua crescente busca pela vocação interdisciplinar.

O extraordinário caráter inter(multi)disciplinar da Física (incluindo-se aqui a Astronomia) tem sido objeto de amplas discussões recentes. Embora boa parte da essência da Física esteja voltada para processos fundamentais e leis gerais, nos últimos anos o progresso e avanço da Física em outras disciplinas tem sido marcante. Pode-se mencionar desde trabalhos relacionados à bolsa de valores e mercados econômicos até o desenvolvimento de instrumentação para a medicina. Dentre os grandes desafios é possível citar os processos fundamentais da natureza e a estrutura e evolução do universo (incluindo-se aqui questões vitais como matéria e energia escuras) até a manipulação de átomos para chips atômicos, computadores quânticos e criptografia. Naturalmente a Física está associada ao desenvolvimento de novos materiais avançados. Na Astrofísica há questões fundamentais na chamada área de Astrofísica de Partículas e Astrofísica Nuclear.

Aplicações da Física com fortes componentes inter(multi)disciplinares podem ser associadas ao consumo e produção de energia e discussões de fontes alternativas, questões de eletrônica e novos materiais que a coloca perto da Química e das Engenharias. As descobertas recentes das propriedades do carbono levaram a uma área nova designada como Nanociência e seu desenvolvimento que leva à Nanotecnologia. Interseções com outras áreas podem ser vistas em Metrologia e Instrumentação Científica, Física Molecular e Química Quântica, Física Médica, Simulação e Modelagem, incluindo-se aqui problemas de Química, Engenharia, Ecologia, Econofísica, Engenharia de Tráfegos em grandes cidades. Adicionalmente, há uma



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

forte área de Física na Biologia, onde se simulam desde estrutura de proteínas até o desenvolvimento de novos fármacos e inibidores enzimáticos. Pode-se mencionar também o desenvolvimento de processamento de imagens em diagnóstico médico e o uso constante de Ressonância Magnética Nuclear em Ciência dos Materiais e Medicina além de novas técnicas como a Terapia Fotodinâmica. Uma área de atividade recente também envolvendo físicos tem sido o desenvolvimento de materiais para uso em dentística. Colocado dessa forma é possível notar que há componentes de interação da Física hoje com Biologia e Bioquímica, Ecologia, Medicina Aplicada, Economia, Ecologia, Química, Engenharia, Estatística, Farmácia, etc. Esses aspectos são notados também em diversas publicações da pós-graduação da área.

Ao estudar profundamente as leis da Natureza a Física tem como vocação uma forte componente intrínsecamente inter(multi)disciplinar.

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta deve explicitar de forma clara os objetivos, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa. As áreas de concentração devem refletir as áreas de especialização do seu corpo docente e, na medida do possível, o horizonte de mais longo prazo do programa. As linhas de pesquisa devem estar associadas às áreas de concentração e ter a participação dos membros permanentes e colaboradores do programa. Não é recomendável que uma linha de pesquisa não tenha a participação de pelo menos um membro do corpo permanente de pesquisadores, embora se bem justificado, possa ser aceito. As linhas de pesquisa podem ter duração limitada sendo descontinuadas ao longo do tempo e pode haver a criação de novas linhas. Ambas devem ser justificadas e se enquadrar dentro da área de concentração do programa.

Uma proposta pode ser contextualizada, se for o caso, no que diz respeito à sua inserção social, econômica, regional, etc.

O programa de disciplinas deve explicitar aquelas obrigatórias e as eletivas, havendo clara formação profissional do corpo docente para dar sustentação ao seu oferecimento. As disciplinas obrigatórias devem ser oferecidas com regularidade. A grade curricular obrigatória deve ser compatível com a duração do programa e com os objetivos do mestrado profissional. O elenco de disciplinas deve ser compatível com a proposta do programa, a área de concentração e as linhas de pesquisa.

É fundamental que a proposta apresente apoio institucional com estratégias de investimentos, disponibilidade de infra-estrutura de ensino e pesquisa (incluindo laboratórios e gabinetes para estudantes e docentes), acesso à internet e apoio logístico. As facilidades bibliográficas devem ser mencionadas explicitando o acervo da biblioteca e se há acesso ao portal da CAPES.

A capacidade da instituição de dar sustentação e apoio continuado ao programa será analisada.

A existência na instituição de outros cursos de pós-graduação deve ser mencionada.

A proposta deve apresentar um regimento interno, onde constem as normas gerais que



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

regem o funcionamento do programa além das regras de credenciamento e descredenciamento de docentes e o processo de seleção dos alunos. O número de ingressantes e a periodicidade de ingresso (semestral ou anual) devem ser mencionados e esse número de ingressantes deve ser compatível com a dimensão do corpo docente.

É interessante mencionar a adequação que justifique a proposta do curso de mestrado profissional e a natureza da produção técnica e/ou de inovação tecnológica pretendida. Deve ser explicitado o perfil do profissional a ser formado.

Em afinidade com recentes diretrizes a Área valorizará a apresentação de propostas de mestrados profissionais com conteúdos de Física e que visem à formação e qualificação pós-graduada de professores de física do ensino fundamental e médio, e de forma preferencial os da rede pública.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto por professores com o título de doutor e profissionais de reconhecida competência, qualificação e notória produção técnica na temática do curso, demonstrados em produção científica, técnica e profissional, conforme o prescrito na portaria nº 17 de 28 de dezembro de 2009. É importante demonstrar a experiência do corpo docente em orientações prévias (podendo ser trabalho de conclusão de cursos, iniciação científica e, se for o caso, mestrado e doutorado).

A qualidade e regularidade da produção técnica e/ou científica do corpo docente devem ser explicitadas e esse é um item importante da avaliação. Nesse item será analisada a produção docente em artigos científicos, produção técnica, de inovação ou produtos, como consta na portaria nº 17. A existência de um número mínimo de docentes permanentes que assegurem clara sustentação ao programa (considerando o número de linhas de pesquisa e o número de discentes) será observada. Tipicamente, para um programa de mestrado, não é recomendado um número inferior a 8 docentes permanentes. Espera-se que mais de 60% tenham vínculo em tempo integral com a instituição. Esse número pode ser revisto em função das áreas de pesquisa, da experiência do corpo docente e de sua produção técnica e bibliográfica. De qualquer forma a produção técnico/científica de qualidade deve estar comprovada e o número de docentes deve ser claramente suficiente para dar sustentação às linhas de pesquisa e à demanda de orientação. A existência no corpo docente de pesquisadores com experiência de produção técnica e de inovação tecnológica na temática do programa é um item importante.

Devem ser informados todos os aspectos que comprovem liderança na área e que atestam a maturidade do corpo docente. Isso inclui, por exemplo, produção de patentes e/ou registros, desenvolvimento de produtos técnicos, processos e técnicas, manuais de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação ou adequação tecnológica, projetos de inovação tecnológica, participação em corpo editorial de revistas, editoração ou autoria de livros e edições especiais em revistas, organização de conferências, palestras convidadas em eventos, arbitragem de revistas, consultorias para agências de fomento ou outras, participação em projetos de colaboração nacional e internacional, etc.

O corpo docente é formado por professores permanentes, colaboradores e visitantes, como regulamentado pela CAPES. O número de professores colaboradores não deve ser expressivo a ponto de criar uma forte dependência, devendo o número de permanentes ser suficiente para dar sustentação e viabilidade ao programa. A participação de mais de



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

40% de professores colaboradores, dependendo da dimensão do programa, do número de linhas de pesquisa e da área de concentração, pode caracterizar essa dependência. Igualmente um número elevado de professores aposentados, ou próximos da aposentadoria, deve ser bem justificado para não caracterizar incertezas na continuidade do programa. É importante que a composição do corpo docente esteja estruturada de forma a garantir a sustentação e continuidade do programa e de sua capacidade de orientação e produção intelectual.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem ser compatíveis com a(s) área(s) de concentração e em número compatível com a dimensão e produtividade do corpo docente permanente. É recomendável que ocorra um equilíbrio entre as diferentes áreas de concentração, de forma que haja um balanço próximo entre elas, sem preponderância acentuada de uma área sobre outra.

É fundamental que as linhas de pesquisa sejam produtivas em termos de produção científica, técnica e profissional, nos termos preconizados na Portaria Normativa nº 17. Linhas de pesquisa que se mostrem improdutivas, ou mesmo de baixa produção, devem ser evitadas sendo preferível, se possível, mergir em linhas mais abrangentes.

A inter(multi)disciplinaridade, dentro dos parâmetros característicos da área, será respeitada (veja documento de classificação do Qualis periódico na subpágina da área no sítio da CAPES).

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual do grupo proponente deve ser compatível com a proposta do programa, devendo também existir uma boa distribuição entre os diferentes pesquisadores do programa. Não é recomendável a existência de pesquisadores sem produção bibliográfica ou técnica de qualidade nos últimos 3-5 anos ou que se mostrem incompatíveis com as exigências de credenciamento do próprio programa. É esperada uma distribuição equilibrada de encargos de orientação entre os docentes, esse aspecto se mostrando particularmente importante em programas de menor dimensão, onde um único membro pode representar um grande percentual de todo o corpo docente.

A presença de alguns docentes com mais produção, seja em quantidade ou qualidade, não exige os demais integrantes do corpo docente de mostrar produção e qualificação.

O número máximo de orientandos por orientador e o número máximo de programas em que um docente pode participar estão regulamentados pela Portarias CAPES No. 1 e 2 de 4 de janeiro de 2012.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

Infra-estrutura de ensino e pesquisa (laboratórios, biblioteca, acesso à internet)

Ao propor a criação de um Programa de Pós-Graduação é fundamental que a instituição viabilize as condições de acesso de docentes e discentes à literatura relevante, tanto em bibliotecas quanto em sistemas on line. Os laboratórios, equipamentos e outras instalações especiais requeridas pelas atividades de ensino e pesquisa do corpo docente devem estar assegurados dentro de padrões satisfatórios.

Além de salas de aula, a Instituição deve garantir, também, a existência de espaços diversificados para docentes e discentes, compatíveis com as necessidades específicas do Programa. O cumprimento de tais exigências é imprescindível.

Apoio Institucional e condições oferecidas pela IES para o curso.

A proposta deve vir acompanhada de documentos institucionais que comprovem que ela foi avaliada e aprovada pelas instâncias competentes no âmbito da Instituição, assegurando o apoio necessário para a implementação do curso.

Documentos que explicitem, de forma mais detalhada, o apoio que a Instituição pretende dar ao Curso, podem contribuir para uma melhor avaliação das condições, das ações e dos fomentos previstos para viabilizar a implantação e consolidação do Programa.

É desejável que as ações e fomentos sejam diversificados, não se limitando à infraestrutura física e material, mas incorporando políticas que assegurem a dedicação do corpo docente às atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Recomenda-se aos grupos interessados na proposição de novos cursos a leitura dos documentos da área e portarias normativas, disponíveis na página eletrônica da CAPES.

Recomenda-se, especialmente, que o grupo proponente examine seu perfil em relação às características de organização e desempenho dos Programas atualmente recomendados na área, informações também disponíveis na página eletrônica da CAPES.

As propostas são avaliadas globalmente, observando-se o atendimento às exigências para cada um de seus elementos: os objetivos, a concepção sobre a formação a ser oferecida, a base de pesquisa, a estrutura curricular, a qualificação e experiência do corpo docente e as condições institucionais.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

É importante que a proposta de um curso novo reflita a realidade de produção científica, técnica e de inovação tecnológica, e a organização acadêmica dos seus participantes (em particular, do corpo docente permanente).



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta deve explicitar de forma clara os objetivos, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa. As áreas de concentração devem refletir as áreas de especialização do seu corpo docente e, na medida do possível, o horizonte de mais longo prazo do programa. As linhas de pesquisa devem estar associadas às áreas de concentração e ter a participação dos membros permanentes e colaboradores do programa. Não é recomendável que uma linha de pesquisa não tenha a participação de pelo menos um membro do corpo permanente de pesquisadores, embora se bem justificado, possa ser aceito. As linhas de pesquisa podem ter duração limitada sendo descontinuadas ao longo do tempo e pode haver a criação de novas linhas. Ambas devem ser justificadas e se enquadrar dentro da área de concentração do programa.

Uma proposta pode ser contextualizada, se for o caso, no que diz respeito à sua inserção social, econômica, regional, etc.

O programa de disciplinas deve explicitar aquelas obrigatórias e as eletivas, havendo clara formação profissional do corpo docente para dar sustentação ao seu oferecimento. As disciplinas obrigatórias devem ser oferecidas com regularidade. A grade curricular obrigatória deve ser compatível com a duração do programa e com os diferentes casos de mestrado acadêmico ou doutorado. O elenco de disciplinas deve ser compatível com a proposta do programa, a área de concentração e as linhas de pesquisa.

No caso de proposta de doutorado deve ser apresentada a forma do exame de qualificação. É fundamental que a proposta apresente apoio institucional com estratégias de investimentos, disponibilidade de infra-estrutura de ensino e pesquisa (incluindo laboratórios e gabinetes para estudantes e docentes), acesso à internet e apoio logístico. As facilidades bibliográficas devem ser mencionadas explicitando o acervo da biblioteca e se há acesso ao portal da CAPES.

A capacidade da instituição de dar sustentação e apoio continuado ao programa será analisada.

A existência na instituição de um curso de bacharelado ou licenciatura em Física ou área afim e como isso pode contribuir para o ingresso de novos alunos ao programa deve ser mencionada.

A proposta deve apresentar um regimento interno, onde constem as normas gerais que regem o funcionamento do programa além das regras de credenciamento e descredenciamento de docentes e o processo de seleção dos alunos. O número de ingressantes e a periodicidade de ingresso (semestral ou anual) devem ser mencionados e esse número de ingressantes deve ser compatível com a dimensão do corpo docente.

No caso de proposta simultânea de mestrado e doutorado ela será analisada pelas exigências de um curso de doutorado e deve ser explicitada a articulação entre esses dois cursos. No caso de uma proposta de doutorado, já existindo o curso de mestrado, será analisada a interação e compatibilidade entre o doutorado proposto e o mestrado existente. Um item fundamental é a demonstração de que o programa de mestrado esteja consolidado e que o corpo docente tenha boa produção científica continuada e que pelo



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

menos cerca de 80% dos orientadores já demonstrem experiência de orientação de mestrado. Um dos aspectos observados na possível consolidação de um mestrado é o conceito atribuído ao programa na avaliação trienal imediatamente anterior. Um curso com conceito 3 não será, em geral, considerado como compatível com um mestrado consolidado. Adicionalmente, serão analisados outros itens como o tempo médio de titulação no mestrado e a participação discente na produção científica do programa.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto exclusivamente por professores/pesquisadores com nível de doutorado. É recomendável, especialmente no caso de uma proposta de doutorado, a existência de uma boa parte do corpo docente com experiência de pós-doutorado no país ou no exterior. No caso de mestrado é importante demonstrar a experiência do corpo docente em orientações prévias (podendo ser trabalho de conclusão de cursos, iniciação científica e, se for o caso, mestrado e doutorado). No caso de uma proposta de doutorado a experiência prévia do corpo docente em orientações de mestrado é essencial.

A qualidade e regularidade da produção técnica e/ou científica do corpo docente devem ser explicitadas e esse é um item importante da avaliação. Nesse item será analisada a produção docente em artigos científicos de visibilidade internacional e aferida pela classificação do Qualis-periódicos da área. Nessa avaliação será também verificada a existência de membros do corpo docente que são bolsistas de produtividade do CNPq. A existência de um número mínimo do corpo docente que dê clara sustentação ao programa (considerando o número de linhas de pesquisa e o número de discentes) será observada. Tipicamente, para um programa de mestrado, não é recomendado um número inferior a 8 docentes permanentes. Destes, no caso de mestrado acadêmico, ao menos cerca de 25% devem ser bolsistas de produtividade do CNPq. Esse número pode ser revisto em função das áreas de pesquisa, da experiência do corpo docente e de sua produção em periódicos qualificados. De qualquer forma a produção científica de qualidade deve estar comprovada e o número de docentes deve ser claramente suficiente para dar sustentação às linhas de pesquisa e à demanda de orientação.

Devem ser informados todos os aspectos que comprovem liderança na área e que atestam a maturidade do corpo docente. Isso inclui, por exemplo, participação em corpo editorial de revistas de circulação internacional, editoração ou autoria de livros e edições especiais em revistas, organização de conferências, palestras convidadas em eventos nacionais e internacionais, participação em bancas examinadoras, arbitragem de revistas de circulação internacional, consultorias para agências de fomento ou outras, participação em projetos de colaboração nacional e internacional, etc.

É uma característica da área a disponibilidade do corpo docente em ministrar aulas em diversas disciplinas que compõem o elenco básico do programa, caracterizado, em geral, pelas disciplinas obrigatórias.

O corpo docente é formado por professores permanentes, colaboradores e visitantes, como regulamentado pela CAPES. O número de professores colaboradores não deve ser expressivo a ponto de criar uma forte dependência, devendo o número de permanentes ser suficiente para dar sustentação e viabilidade ao programa. A participação de mais de 30%



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

de professores colaboradores, dependendo da dimensão do programa, do número de linhas de pesquisa e da área de concentração, pode caracterizar essa dependência. Igualmente um número elevado de professores aposentados, ou próximos da aposentadoria, deve ser bem justificado para não caracterizar incertezas na continuidade do programa. É desejável que a composição do corpo docente esteja estruturada de forma a garantir a sustentação e continuidade do programa e de sua capacidade de orientação e produção intelectual.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem ser compatíveis com a(s) área(s) de concentração e em número compatível com a dimensão e produtividade do corpo docente permanente. É recomendável que ocorra um equilíbrio entre as diferentes áreas de concentração, de forma que haja um balanço próximo entre elas, sem preponderância acentuada de uma área sobre outra.

É fundamental que as linhas de pesquisa sejam produtivas em termos de publicação científica e de orientação, respeitando-se as distinções de um programa de mestrado ou doutorado. No caso de proposta de doutorado as linhas de pesquisa devem ser produtivas também no que se refere a orientações concluídas de mestrado. Linhas de pesquisa que se mostrem improdutivas, ou mesmo de baixa produção, devem ser evitadas sendo preferível, se possível, mergir em linhas mais abrangentes.

A inter(multi)disciplinaridade, dentro dos parâmetros característicos da área, será respeitada (veja documento de classificação do Qualis periódico).

A existência de linhas experimentais deve ser incentivada.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual do grupo proponente deve ser compatível com a proposta do programa. No caso de uma proposta de doutorado ela deve ser expressiva, tanto em qualidade (podendo ser aferida pelo Qualis vigente da área) como em quantidade (mostrando boa distribuição entre os diferentes pesquisadores do programa). Em nenhum caso, mestrado acadêmico ou doutorado, é recomendável a existência de pesquisadores sem produção bibliográfica de qualidade nos últimos 3-5 anos ou que se mostrem incompatíveis com as exigências de credenciamento do próprio programa. É esperada uma distribuição equilibrada de encargos de orientação entre os docentes, esse aspecto se mostrando particularmente importante em programas de menor dimensão, onde um único membro pode representar um grande percentual de todo o corpo docente. Da mesma forma, espera-se que cada docente mostre uma produção científica compatível com os parâmetros da área. Um bom indicador mínimo estabelecido pelos programas em atividade é o de uma média trienal, ou mesmo quinquenal, de pelo menos um artigo por docente por ano (1 artigo/docente-ano). Dada a possibilidade de produção científica de diferentes níveis de excelência esse parâmetro deve ser tomado apenas como um indicador, podendo ser aliviado mediante a existência de uma produção científica de qualidade extraordinária, atestada pelo Qualis vigente da área.

A presença de alguns docentes com mais produção científica, seja em quantidade ou qualidade, não exige os demais integrantes do corpo docente de mostrar os parâmetros, discutidos acima de produção e qualificação esperados e que são característicos da área.

O número máximo de orientandos por orientador e o número máximo de programas em que um docente pode participar estão regulamentados pela Portarias CAPES No. 1 e 2 de 4 de janeiro de 2012.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

Infra-estrutura de ensino e pesquisa (laboratórios, biblioteca, acesso à internet)

Ao propor a criação de um Programa de Pós-Graduação é fundamental que a instituição viabilize as condições de acesso de docentes e discentes à literatura relevante, tanto em bibliotecas quanto em sistemas on line. Os laboratórios, equipamentos e outras instalações especiais requeridas pelas atividades de ensino e pesquisa do corpo docente devem estar assegurados dentro de padrões satisfatórios.

Além de salas de aula, a Instituição deve garantir, também, a existência de espaços diversificados para docentes e discentes, compatíveis com as necessidades específicas do Programa.

O cumprimento de tais exigências é imprescindível.

Apoio Institucional e condições oferecidas pela IES para o curso.

A proposta deve vir acompanhada de documentos institucionais que comprovem que ela foi avaliada e aprovada pelas instâncias competentes no âmbito da Instituição, assegurando o apoio necessário para a implementação do curso.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

03.afis@capes.gov.br

Documentos que explicitem, de forma mais detalhada, o apoio que a Instituição pretende dar ao Curso, podem contribuir para uma melhor avaliação das condições, das ações e dos fomentos previstos para viabilizar a implantação e consolidação do Programa. É desejável que as ações e fomentos sejam diversificados, não se limitando à infraestrutura física e material, mas incorporando políticas que assegurem a dedicação do corpo docente às atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Recomenda-se aos grupos interessados na proposição de novos cursos a leitura dos documentos da área e portarias normativas, disponíveis na página eletrônica da CAPES.

Recomenda-se, especialmente, que o grupo proponente examine seu perfil em relação às características de organização e desempenho dos Programas atualmente recomendados na área, informações também disponíveis na página eletrônica da CAPES.

As propostas são avaliadas globalmente, observando-se o atendimento às exigências para cada um de seus elementos: os objetivos, a concepção sobre a formação a ser oferecida, a base de pesquisa, a estrutura curricular, a qualificação e experiência do corpo docente e as condições institucionais.

É importante que a proposta de um curso novo reflita a realidade de produção científica, técnica e de inovação tecnológica, e a organização acadêmica dos seus participantes (em particular, do corpo docente permanente).